



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 032, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ.
- DECRETO Nº 034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - ALTERA O DECRETO Nº 031, DE 20 DE AGOSTO DE 2019, QUE CONVOCOU A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 010/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 088/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 088/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 089/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 089/2019

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

**DECRETO Nº 032, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.****DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE CAETITÉ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

Consternado com a notícia do trágico acidente que acarretou o falecimento precoce do Sr. **JOÃO REBOUÇAS DE ALMEIDA**, cidadão caetiteense, irmão da nossa Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Mara Rebouças e do Vereador do Município, Sr. Mário Rebouças,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Luto oficial por dois (2) dias, a contar desta data, no Município de Caetité.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de setembro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

ALTERA O DECRETO Nº 031, DE 20 DE AGOSTO DE 2019, QUE CONVOCOU A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica alterada a data da realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo tema “**Assistência Social: Direito do povo com financiamento e participação social**”, convocada através do Decreto Nº 031, de 20 de agosto de 2019, que aconteceria nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, prorrogada para os dias **11 e 12 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as demais disposições do Decreto Nº 031, de 20 de agosto de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de setembro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa PADUA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ N.º 19.413.023/0001-56, residente à Av Tancredo Neves, 2421, Edif Centro Empresarial Redenção, sala 607, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Caetité – BA, 02 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES  
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SOUZA SILVA  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
Membro da Comissão

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2019 e determino a contratação da empresa PADUA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 19.413.023/0001-56, residente à Av Tancredo Neves, 2421, Edif Centro Empresarial Redenção, sala 607, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Caetité - BA, 02 de setembro de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 010/2019, Inexigibilidade 010/2019, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa PADUA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ N.º 19.413.023/0001-56, residente à Av Tancredo Neves, 2421, Edif Centro Empresarial Redenção, sala 607, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, com valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto n.º 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução n.º 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 02 de setembro de 2019.

*Governo Participativo*

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 088/2019

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 088/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa VINICIUS OLIVEIRA GUIMARAES, inscrita no CNPJ Nº 33.557.934/0001-88, estabelecida na Rua Antônio Celestino da Silva, 16, Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa da Independência e Festa da Padroeira Nossa Senhora D'Ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas deste Município, com a banda Som do Povo no dia 07 de setembro de 2019, sendo que o valor é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Caetité – BA, 02 de setembro de 2019.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2019

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 088/2019 e determino a contratação da empresa VINICIUS OLIVEIRA GUIMARAES inscrita no CNPJ Nº 33.557.934/0001-88, estabelecida na Rua Antônio Celestino da Silva, 16, Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa da Independência e Festa da Padroeira Nossa Senhora D'Ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas deste Município, com a banda Som do Povo no dia 07 de setembro de 2019, sendo que o valor é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Caetité - BA, 02 de setembro de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 088/2019, Inexigibilidade 088/2019, de contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa da Independência e Festa da Padroeira Nossa Senhora D’Ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas deste Município, no dia 07 de setembro de 2019, em favor da Empresa VINICIUS OLIVEIRA GUIMARAES, inscrito no CNPJ Nº 33.557.934/0001-88, estabelecida na Rua Antônio Celestino da Silva, 16, Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, com valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 02 de setembro de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
*Governo Participativo*



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 089/2019

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 089/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Srª. DAIANE TEIXEIRA DE MATOS, inscrita no CPF Nº 048.889.935-48, estabelecida na Rua Manoel Cotrim, nº 560, Ipiranga, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa da Independência e Festa da Padroeira Nossa Senhora D'Ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas deste Município, com a banda Eita Bichão no dia 07 de setembro de 2019, sendo que o valor é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Caetité – BA, 02 de setembro de 2019.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA**

Membro Suplente da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 089/2019

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 089/2019 e determino a contratação da Sr.ª. DAIANE TEIXEIRA DE MATOS inscrita no CPF N.º 048.889.935-48, estabelecida na Rua Manoel Cotrim, n.º 560, Ipiranga, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa da Independência e Festa da Padroeira Nossa Senhora D'Ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas deste Município, com a banda Eita Bichão no dia 07 de setembro de 2019, sendo que o valor é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Caetité - BA, 02 de setembro de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 089/2019, Inexigibilidade 089/2019, de contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa da Independência e Festa da Padroeira Nossa Senhora D’Ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas deste Município, no dia 07 de setembro de 2019, em favor da Sr<sup>a</sup>. DAIANE TEIXEIRA DE MATOS, inscrita no CPF Nº 048.889.935-48, estabelecida na Rua Manoel Cotrim, nº 560, Ipiranga, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 02 de setembro de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), **CONVIDA** a população em geral, para participar de **audiência pública com vista à discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2020**, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Data: **10/09/2019**

Local: **Auditório da Casa Anísio Teixeira**

Horário: **09:00 horas**

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de setembro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2790-1725-CCF5-E5B5> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2790-1725-CCF5-E5B5**



### Hash do Documento

79649A4813FC8375F1B99BC0BD87C58E255BA00D6B57E47C6A8D4525239FAE00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 03/09/2019 18:13 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25